



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Notificação nº 188/GAB/JBC

Cuiabá, 16 de abril de 2018.

AO SENHOR

**DEVANIL APARECIDO BARBOSA**

RUA DAS MARGARIDAS, Nº 10, BAIRRO SANTA BÁRBARA

CEP: 78.890-000

SORRISO-MT

**PROCESSO Nº:35.477-5/2017**

**ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ASSUNTO:REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**

**INTERESSADO:DEVANIL APARECIDO BARBOSA**

**RELATOR:CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezado Senhor,

Ao tempo em que Notifico Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências em relação ao **achado de auditoria nº 2.2.**

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

**Antônio da Graça da Costa Júnior**

**Chefe de Gabinete em Substituição**

**(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)**